

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 027 – FEV/2022 CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 143, de 22 de fevereiro de 2022

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de CUITEGI/PB e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 60, Incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo para o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia 28 de fevereiro de 2022, sendo preservado o funcionamento dos serviços essenciais/emergenciais de limpeza urbana e de saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, aos 22 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 027/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR THIAGO MARTINS DE ARAUJO para exercer o cargo de Provimento em Comissão de SUPERVISOR, com lotação na Secretaria da Assistência Social, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuitégi, 22 de fevereiro de 2022.

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 028/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear ROBSON SIMÕES RODRIGUES para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR(A), com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, com vencimentos e vantagens que a Lei lhe permitir.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2022.

Cuitégi, 22 de Fevereiro de 2022.

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 029/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear MARIA JOSÉ FÉLIX DA SILVA LIRA para exercer o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SETOR, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, com vencimentos e vantagens que a Lei lhe permitir.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Fevereiro de 2022.

Cuitégi, 22 de Fevereiro de 2022.

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 030/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR ELIZÂNGELA SANTOS DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISOR(A)**, com lotação na Secretaria da Assistência Social, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuitégi, 22 de fevereiro de 2022.


Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 027 – FEV/2022
CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução nº 02/2022.

Cuitégi; 21 de fevereiro de 2022.

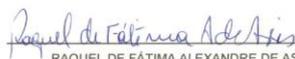
Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeira, de Serviços/Programas e do IGD SUAS referente ao exercício 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cuitégi-PB, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal de nº 139/1997, de acordo com a reunião ordinária do dia 21 de fevereiro de 2022 ata: nº 02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade O Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeira, de Serviços/Programas e do IGD SUAS do exercício 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.


RAQUEL DE FÁTIMA ALEXANDRE DE ASSIS
PRESIDENTE DO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Sete de Setembro nº 57 – Bairro – Centro – CEP:58.208-000
Cuitégi-PB – Fone: (83) 3502-1139